



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 65, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Eleva o percentual da gratificação concedida ao servidor **Ivan Reche da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Elevar para 100% (cem por cento), a gratificação concedida sobre o salário base do servidor **Ivan Reche da Silva**, matrícula n.º 1280-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo Serviços Rodoviários, Símbolo GER-3, lotado na Gerência de Serviços Públicos, com fulcro no artigo 10 da Lei Complementar n.º 25 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a contar de **01 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 31 de janeiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEMÉ DE MATOS
Prefeita

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.**

EDIÇÃO N.º 3023 DE 01/02/20 22